



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 81/2024-L, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

Esta propositura, que insere o Encontro de Carros “Estação dos Baixos” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, é uma importante iniciativa que visa fomentar o turismo e a economia local. O evento, dedicado aos entusiastas de carros rebaixados, já conta com grande popularidade e atrai visitantes de diversas regiões. Ao oficializar sua inclusão no calendário municipal, São Roque fortalece seu potencial como destino turístico, ampliando o leque de atrações e consolidando-se como referência para eventos automotivos. Além disso, o encontro mensal incrementará o fluxo de turistas, beneficiando setores como hotelaria, gastronomia e comércio. Destaque-se, também, o caráter sociofilantrópico do evento, que justifica, adicionalmente, o seu interesse público para a sociedade são-roquense.

Além dos benefícios econômicos e sociais, o “Estação dos Baixos” promove a integração social e cultural, reunindo apaixonados por carros e famílias em um ambiente de lazer e convivência. O evento também valoriza o patrimônio histórico e arquitetônico da cidade, ao ocorrer em uma região tradicional de São Roque, como é o caso da Estação. A oficialização do encontro demonstra o compromisso do município com a inovação, ao reconhecer o crescente movimento da cultura automotiva, ao mesmo tempo que respeita suas tradições e promove uma imagem moderna e acolhedora da cidade.

Isso posto, DIEGO GOUVEIA DA COSTA, por intermédio do Protocolo Nº CETSR 10/09/2024 - 09:45 11435/2024, de 10 de setembro de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 81/2024-L**

De 10 de setembro de 2024.

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o Encontro de Carros “Estação dos Baixos”.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica inserido, no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque, o Encontro de Carros “Estação dos Baixos”, com realização mensal.

**Art. 2º** O evento em questão passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,  
10 de setembro de 2024.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
**(DIEGO COSTA)**  
Vereador